



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO  
4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0718.1/PREGÃO PRESENCIAL/010/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20805/2018

4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO A EMPRESA INSTITUTO  
INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO -  
BEM BRASIL.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo
CNPJ	07.000.268/0001-72
Endereço	Rua Pau D'arco, S/N, Jardim Glória – II, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	industria@acailandia.ma.gov.br
Representante	Claudenir Dos Santos Viegas
Cargo/Função	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
C.I. / Órgão emissor	21166232002-3 GEJUSPC-MA
CPF nº	282.541.043-87

CONTRATADO	
Razão Social	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL
CNPJ nº	10.427.965/0001-19
Endereço	RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA
E-mail	adm@bembrasilbr.org.br
Representante	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo  
Rua Pau D'arco, s/n, Jardim Glória II, Cep:65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO

C.I. / Órgão emissor	0043369936 GEJUSPC/MA
CPF nº	570.849.123-04

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 2019.0718.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 3 de julho de 2022 até 3 de julho de 2023.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 411.716,88 (quatrocentos e onze mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) conforme tabela abaixo.

04.122.0010.2-057 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	09	R\$ 2.262,96	R\$ 244.399,68
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	06	R\$ 2.323,85	R\$ 167.317,20
VALOR TOTAL				R\$ 411.716,88	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 411.716,88 (quatrocentos e onze mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)
--------------------	---

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo  
Rua Pau D'arco, s/n, Jardim Glória II, Cep:65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO

Unidade Orçamentária	11 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo
Projeto/Atividade	04.122.0010.2-057 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.


Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 01 de julho de 2022

  
Município de Açailândia (MA)  
Claudenir Dos Santos Viegas  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

  
INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL  
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF: 343.253.793-04

CPF: 929.447.103-97



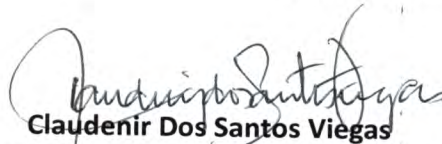


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0718.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 2019.0718.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 3 de julho de 2022 até 3 de julho de 2023. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 411.716,88 (quatrocentos e onze mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade** – 11 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo – **Projeto/Atividade** 04.122.0010.2-057 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo - **Elemento Da Despesa:** 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - **Fonte De Recursos:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Claudenir Dos Santos Viegas, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 01 de julho de 2022.

  
Claudenir Dos Santos Viegas

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1547, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 8435/2022 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 ..... 1

REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 ..... 1

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0711.3 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0711.6 ..... 2

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0110.2 ..... 2

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CT 2019.0715.1 ..... 3

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0321.2 ..... 3

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO 2019.0308.8 ..... 4

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0718.1 ..... 4

#### GABINETE DO PREFEITO

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2022 ..... 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EDITAIS

EDITAL Nº 007 DE 13 DE JULHO DE 2022 - SEMAD ..... 6

##### NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO N.º 051/2022-CPSE ..... 8

NOTIFICAÇÃO N.º 052/2022-CPSE ..... 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 03 ..... 9

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 004/2022 - HMA ..... 9

#### AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 8435/2022 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Inscrito no CNPJ Nº 07.000.268/0001-71, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, torna público que, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 18/07/2022, até as 18:00. Horas. REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: [agricultura@acailandia.ma.gov.br](mailto:agricultura@acailandia.ma.gov.br). O Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio oficial deste poder executivo - [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Açailândia, Estado do Maranhão, em 12 de julho de 2022.

#### DISPENSA

#### REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Inscrito no CNPJ Nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de 01 (uma) Extrusora de meio fio, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*